



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

Processo n° 00600-00044375/2024-99-e

Pregão Eletrônico n° 90028/2025/SML/PVH.

Objeto: Sistema de Registro de Preços Permanente - AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO VELHO, visando atender notadamente a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

Empresas interessadas em participar do certame apresentaram questionamentos, contra o Edital do Pregão em epígrafe conforme transcritos nesta resposta.

I. RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

Informo que a íntegra da peça está disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Velho ([PMPV - Portal da Transparência \(portovelho.ro.gov.br\)](http://portovelho.ro.gov.br))

II. DOS PEDIDOS E RESPOSTAS

QUESTIONAMENTO 1 - MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

DO MATERIAL DOURADO- O edital exige Material Dourado Individual, com as seguintes especificações: material: madeira pinus; o material deverá conter 62 peças, sendo 50 cubos que representam as unidades, 10 barras que representam as dezenas e 2 placas que representam as centenas; embalagem: caixa de madeira com tampa deslizante; produto não tóxico.

Materiais como a madeira, um material poroso, são facilmente contaminados por bactérias, não havendo nenhum método 100% eficaz de desinfecção. Em ambientes mais húmidos, a madeira permite a formação de fungos, nomeadamente bolores, o que é nocivo para a saúde. Dentre as formas de prevenção está a limpeza e assepsia com remoção de germes, sujeiras e impurezas das superfícies, principalmente em utensílios de uso comum para reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções. Os itens produzidos em material de madeira, diferentemente do plástico, não permitem uma assepsia adequada o que resulta na proliferação de organismos fúngicos e a propagação de doenças, além de no processo de fabricação restarem pequenas farpas que penetram nas mãos e causam muita dor

O plástico, por ser muito versátil, pode ser fabricado em diversas cores e formatos contribuindo, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades em todas as idades, uma vez que o produto fabricado em plástico permite a montagem por ser encaixável diferentemente do produzido em madeira que não possibilita o encaixe. Sendo assim, levando em consideração a funcionalidade do item fabricado em plástico, entendemos que será aceito o material dourado também em plástico desde que atenda as demais exigências do edital. Nosso entendimento está correto?



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 1:

O material que deverá ser entregue deverá constar as mesmas especificações do termo de referência (Material dourado individual. Material: Madeira Pinus; O material deverá conter 62 peças, sendo 50 cubos que representam as unidades, 10 barras que representam as dezenas e 2 placas que representam as centenas; Embalagem: Caixa de madeira com tampa deslizante; Produto não tóxico) pois o material foi estudado e definido pela equipe técnica dessa secretaria, já sendo utilizado nas práticas educacionais, não será aceito outro produto que não esteja contemplado nas especificações do TR.

QUESTIONAMENTO 2 - MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

Apontador com depósito em plástico precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido de cores diversas (Translúcido). Medindo aproximadamente 0x25x15mm. Produto certificado pelo INMETRO.

Ao verificar as medidas do apontador que compõe o lote 2 verificamos a ausência de uma das dimensões (0x25x15mm). Em comparação ao mesmo item do lote 3, entendemos se tratar do mesmo produto com as mesmas especificações (60x25x15mm). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 2:

Apontador com depósito em plástico - RESPOSTA: Sim sua compreensão esta correta, o objeto deverá seguir as mesmas medidas do lote 3 (Apontador com depósito em plástico precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido de cores diversas (Translúcido). Medindo aproximadamente 60x25x15mm. Produto certificado pelo INMETRO).

QUESTIONAMENTO 3 - MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

Em comparação aos itens "Lápis de Cor 12 Cores" que compõem os kits 1 e 2, verificamos que possuem dimensões similares, cuja funcionalidade é a mesma. Entendemos que serão aceitos produtos com as mesmas dimensões do kit 1 (Dimensões: Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6 mm; Diâmetro mínimo da mina: 2 mm). Nosso entendimento está correto? Quanto ao alegado, inquirimos ao setor demandante, que prontamente, em síntese, respondeu que não procede a reclamação da impugnante, conforme transcrição abaixo:

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 3:

Sua compreensão esta correta, deverá o fornecedor seguir as medidas descrita.

QUESTIONAMENTO 4 - MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

O Termo de Referência ao indicar a quantidade de kits do lote 3 apresenta a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

quantidade minima a ser adquirida o que não corresponde ao valor correto (1.195 X R\$ 311,14 = R\$ 371.812,30, Pode-se considerar a quantidade total a ser adquirida (1.314 X R\$ 311,14 = R\$ 408.837,96)?

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 4:

SIM, DEVERÁ SER CONSIDERADO A QUANTIDADE TOTAL DE 1.314 KITS (1.314 X R\$ 311,14 = R\$ 408.837,96).

QUESTIONAMENTO 4 - MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

Para o item "Pincel para quadro branco" o edital exige um traço de 23mm, porém nos causou dúvidas quanto a medida do traço pois refere-se à um tamanho fora do habitual encontrado de prateleira. Questionamos, o edital refere-se a uma medida de 2.3 para o traço? Ainda em observância ao princípio da isonomia mesmo que a medida seja de 2.3, entendemos que o edital visa a participação de maior número de licitantes com itens de qualidade encontrados em prateleira, sendo assim entendemos que a medida do traço do pincel pode ser entre 1.5mm e 2.3mm que são os facilmente encontrados no mercado por diversos fornecedores. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 4:

Não foi informada resposta para o questionamento.

QUESTIONAMENTO 5 - ÉTICA EDUCACIONAL;

Item agenda com selo do INMETRO, serão aceitas agendas sem o selo do INMETRO?

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 5:

SIM, Diante de uma análise criteriosa chegou-se a conclusão que não há necessidade de incluir o selo do INMETRO nos itens caderno e agenda.

QUESTIONAMENTO 6 - SERV TECK FACILITES LTDA;

A respeito do Grampeador: mini 26/6, cabo emborrachado dispositivo para remover grampos, capacidade 15 folhas. Composição: Resinas termoplásticas e aço carbono. Certificada pelo INMETRO.

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 6:

Será retificado no TR para Grampeador: mini 26/6, de plástico com dispositivo para remover grampos, capacidade 12 folhas. Composição: Resinas termoplásticas e metal. Certificada pelo INMETRO, após análise foi comprovado a necessidade de ajustar o item

III. DA DECISÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Em face do exposto, foram acolhidos em parte os argumentos lançados pelas empresas interessadas e julgados, diante do posicionamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, PROCEDENTES EM PARTE os pedidos de esclarecimentos e impugnação apresentados contra o edital, pelos motivos já mencionados.

Diante do informado, haverá alterações no Termo de Referência e conseqüentemente no edital. Informa também que, ultimadas as providências decorrentes, o Edital será republicado com a devolução dos prazos e divulgação de Aviso respectivo por todos os meios em que se deu a publicação inicial.

CIENTIFIQUE-SE as empresas questionantes e divulgue-se esta RESPOSTA no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) no link licitações/pregão eletrônico 90028/2025/SML/PVH, de modo a atingir o maior número possível de interessados.

Porto Velho-RO, 04 de abril de 2025

LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
Pregoeira - SML